



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o tratamento médico de “professor” da Rede Municipal de Ensino,

Considerando o Edital nº 07/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 289/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 1032/2022 de 28 de setembro de 2022,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ROSILDA FERREIRA MARCONDES**, brasileira, casada, Matrícula 791, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 03 de outubro à 19 de dezembro de 2022**, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal